



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 059/2022

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI n° 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo Sergio Secondina Gratz, matrícula 203, ocupante do cargo de Ajudante, um adicional de insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento, a partir de 4 de abril de 2022.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 18 de abril de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo